



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### AVISO

Pedro Manuel Figueiredo Neto, Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal do Fundão, torna público:

Nos termos e para os efeitos do preceituado no art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 11.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, republicado no Diário da República n.º 41, 2.ª série, de 1 de março de 2021, que se encontra em fase de discussão pública, um pedido de alteração ao lote n.º 7, titulado pelo alvará de loteamento n.º 1/2002, sito em Quinta do Adro/Rua da Igreja, Aldeia de Joanes, União das Freguesias de Fundão, o qual consiste no aumento da altura permitida da cota da soleira entre os 2.45 m e os 2.85 m, devido à configuração atual do terreno.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 395 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1539, da União de Freguesias de Fundão, concelho do Fundão.

A consulta pública decorrerá pelo período de 10 dias, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso, no Jornal do Fundão, no Portal do Município do Fundão em [www.com-fundao.pt](http://www.com-fundao.pt). e nos lugares públicos do costume. Durante o período da consulta pública, podem o (s) interessado (s) consultar todo o processo, que se encontra disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, desta Autarquia, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Fundão, 15 de junho de 2022 – O Vereador a Tempo Inteiro Pedro Manuel Figueiredo Neto, Dr.